

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 006/2026

Aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e vinte (2026), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto; 9) Wagner Luiz de Oliveira. Com a presença de nove (9) vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2026 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 006/2026, que "Estabelece restrições ao ingresso, nomeação e permanência no serviço público municipal de pessoas condenadas por crimes de violência doméstica e feminicídio, no âmbito do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 013/2026, que "dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.509 DE 18 de junho de 2024, que dispõe sobre autorização para a permuta de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal com um outro de propriedade do Senhor Alberto Cunha Mendes e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 014/2026, que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.778, de 1º de março de 2005, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 015/2026, que "Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Loteamento Dona Bela, no município de Alpinópolis/MG e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 016/2026, que "Cria o Programa Municipal de doação de ração animal no âmbito do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 017/2026, que "Dispõe sobre a abertura de crédito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Wagner, Edson e André. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos e convidou o novo Comandante da Polícia Militar de Alpinópolis, Sargento Júlio, para se apresentar a todos. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Senhor Presidente colocou em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, para adequação à Reforma Tributária Nacional e dá outras providências" e o vereador André se manifestou. Colocada em primeira votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, para adequação à Reforma Tributária Nacional e dá outras providências" foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fez uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Sandra, Wagner, Edson e André se manifestaram. –**VI- ORDEM DO DIA 16/03/2026:** Projeto de Lei Complementar nº 005/2026, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 142, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Alpinópolis/MG, criando a Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 010/2026, que "Dispõe sobre a reestruturação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do município de Alpinópolis/MG, altera sua nomenclatura para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), reestrutura o conselho municipal de defesa civil, cria o fundo municipal de proteção e defesa civil e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 011/2026, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMA do Município de Alpinópolis e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 012/2026, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Suzana de Ávila Reis Vilela Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez

www.alpinopolis.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

1ª SECRETÁRIA

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2ª SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

EDSON FERREIRA DA SILVA

KAIQUE ALVES CASSIANO

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 16 DE MARÇO DE 2026.

Coordenadora do Legislativo

www.alpinopolis.mg.leg.br